



Autorização para instauração do Processo nº 1-8939/2025 por meio da modalidade de Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO os elementos constantes do presente processo de Dispensa de Licitação, devidamente justificado, tanto quanto à definição do objeto quanto à necessidade da contratação, com a devida elaboração do [Estudo Técnico 28 de 04/09/2025 \(ID 2018523\)](#) e do [Termo de Referência 35 de 12/09/2025 \(ID 2038105\)](#);

Eu, Keila Barbosa da Silva, Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente nos termos do art. 75 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a continuidade do presente processo de contratação, na forma de Dispensa de Licitação, conforme disposto no art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ji-Paraná/RO, 26 de Setembro de 2025

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná
Decreto n. 0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 30/09/2025 às 09:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2079308** e o código verificador **138F6253**.

Referência: [Processo nº 1-8939/2025](#).

Docto ID: 2079308 v1